



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2023

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS NOS CENTROS DA JUVENTUDE ELAINE VIVIANI E LAURIBERTO JOSÉ REYES VOLTADOS À GARANTIA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail por **GUILLERMO ESPÍNDOLA DE ALMEIDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1 - O item 02.02.07 determina que é obrigatório "Possuir sistema informatizado de cadastro das turmas, das atividades e dos atendidos no projeto." Assim, É POSSÍVEL INCLUIR A DESPESA COM O CADASTRO INFORMATIZADO COMO CUSTO DO PROJETO?

2 - O item 04.02. cita que para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico www.convenios.gov.br; LOGO, ESSE CADASTRO É FEITO PELA PRÓPRIA ENTIDADE OU PELA PRÓPRIA PREFEITURA?

3 - O item 09.01.07. cita a "oferta de, pelo menos, 05 (cinco) atividades esportivas distintas de forma contínua durante a parceria" PODE-SE OFERECER ALGUMAS MODALIDADES ESPORTIVAS DIFERENTES DAS DESCRITAS NA TABELA 1 , DESDE QUE 5 SEJAM CONTÍNUAS?

4 - O item 02.02.05 determina que é obrigatório "Possuir na grade de profissionais um responsável administrativo/burocrático do projeto com carga horária compatível às atividades realizadas, no entanto, não há previsão orçamentária para tal. LOGO, É POSSÍVEL INCLUIR AS DESPESAS COM ESTE PROFISSIONAL NO PROJETO?

5 - UM SERVIDOR PÚBLICO, PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO OU DA REDE MUNICIPAL DE OUTRA CIDADE, PODE SER REMUNERADO COM RECURSOS DA PARCERIA

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

1 - Sim, é possível incluir a despesa com o cadastro informatizado como custo do projeto, considerando que será mantido o valor de R\$ 600.000,00 para atender todos os custos do projeto.

2 - Esse item foi corrigido no Edital. No diário oficial do dia 3 de agosto de 2023, foi publicada a seguinte errata:

"No edital do certame em epígrafe, com publicação veiculada em 27/07/2023, na página 02, onde se lê:

04.02. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico www.convenios.gov.br;

Leia-se:

04.02. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar com registro válido no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);"

3 - Sim, a tabela apresentada é apenas um exemplo.

4 - Sim, é possível incluir no plano de trabalho despesas com um responsável administrativo/burocrático pelo projeto, considerando que será mantido o valor de R\$ 600.000,00 para atender todos os custos do projeto. Reforçamos que as tabelas exibidas no Edital são apenas um exemplo de como o recurso pode ser aplicado, mas as OSCs têm liberdade para apresentar as suas propostas.

5 - A respeito da contratação do servidor, salvo melhor juízo, não vislumbramos impedimento.10-

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Diogo Santos da Silva
Membro